

INFORMAÇÕES SOBRE O CHAMAMENTO UGP 001/2023

PROGRAMA REFLORESTA-SP

PARCERIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA COM MUNICÍPIOS DO VALE DO PARAÍBA

Seção 2 – Orientações para elaboração da proposta

1. Documentação a ser submetida como proposta:

- 1.1. Os projetos deverão ser elaborados conforme Modelo Formulário de Projeto (**Modelo A**) e respectivos anexos (Anexo 1 e Anexo 2).
- 1.2. Para avaliação dos critérios definidos, poderão ser apresentados como documentação adicional:
 - Lei municipal de PSA, documentação legal complementar e Edital de chamamento realizado (se houver)
 - Termos de Adesão firmados com provedores de PSA (se houver)

2. Parâmetros para elaboração da proposta:

- 2.1. Quanto ao Prazo/Previsão de execução do projeto: em até 36 meses;
- 2.2. Quanto aos resultados esperados, deverão ser apresentados ao menos os seguintes:
 - Área de PSA para conservação da vegetação nativa (em hectares) *(até 50% do total de área do projeto apresentado pelo Tomador)*
 - Área de PSA para restauração ecológica e implantação de floresta multifuncional, sistemas agroflorestais (SAF) e sistema silvipastoril (em hectares)
 - Nº de contratos a serem firmados
- 2.3. Quanto a distribuição dos recursos nas ações a serem incentivadas:
 - Espera-se que o projeto observe a distribuição dos valores propostos, destinando no máximo 40% do valor do Projeto para outros gastos que não sejam para Pagamento por Serviços Ambientais - PSA.
- 2.4. Quanto aos referenciais para definição dos valores¹:
 - Para estimar os valores de Pagamento por serviço ambiental – PSA pode-se considerar em média:
 - 2.4..1. O valor total de R\$ 1.300,00 por hectare para PSA de conservação da vegetação nativa para os 3 anos; e

¹ Os valores apresentados são referenciais do Projeto Conexão Mata Atlântica.

2.4..2. o valor total de R\$ 6.600,00 por hectare para PSA para restauração ecológica e implantação de floresta multifuncional, sistemas agroflorestais (SAF) e sistema silvipastoril para os 3 anos.

- Para estimar os valores de Contratação de Assistência técnica pode-se considerar a relação de 1 (um) técnico extensionista dedicado para cada 40 contratos de PSA.

3. Documentação a ser fornecida pelo Refloresta-SP após firmar os contratos:

3.1. Serão disponibilizados modelos de documentos que especificam os serviços e aquisições a serem objeto de apoio, bem como o acesso a ferramenta para acompanhamento dos projetos.

Seção 3 – Metodologia para implementação do Pagamento por Serviços Ambientais

1. Premissas

Os usos do solo e sistemas de produção observados nas regiões de interesse são classificados como segue:

Usos do solo e sistemas de produção	Descrição
Desejados = Usos Alvo	Vegetação nativa livre de ameaças; sistema agroflorestal; sistema silvipastoril; e floresta multifuncional (incluindo as práticas conservacionistas pertinentes a cada uso alvo)
Indesejados	Pastagem degradada e/ou com manejo extensivo; APP degradada/sem vegetação; vegetação nativa ameaçada pela presença de gado ou outros fatores de degradação
Indiferentes	Outros usos não listados, como silvicultura de eucaliptos, pomares, culturas agrícolas, edificações

O Projeto considera também as áreas em transição para os usos alvo definidos, reconhecendo que as mudanças nos sistemas produtivos e a restauração ecológica demandam investimentos e esforços, sendo mais facilmente implementadas de forma paulatina.

A equipe técnica do Programa Refloresta-SP irá fornecer capacitação e apoio técnico para a aplicação desta metodologia no âmbito dos projetos aprovados no chamamento.

2. Objetivos

O projeto pretende fornecer assistência técnica e incentivos financeiros para manter e ampliar os usos do solo desejados (usos alvo) e reduzir ou eliminar os usos indesejados visando contribuir para a proteção da água e do solo e a conservação da biodiversidade, apoiar a mitigação e adaptação climática e aumentar a renda de produtores rurais.

O apoio aos municípios para que iniciem ou fortaleçam iniciativas de PSA criará condições mais favoráveis para o futuro acesso a outras fontes de recursos para programas e projetos municipais de caráter socioambiental, como os comitês e agências de bacia hidrográfica, compensação de emissões de carbono, ICMS Ambiental, recursos privados relacionados à agenda ESG, dentre outros.

3. Esquema de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA

O esquema adotado tem dois objetivos distintos e complementares:

- Manter e melhorar os usos do solo e práticas desejadas já existentes
- Eliminar ou reduzir os usos do solo indesejados e incentivar a adoção de práticas conservacionistas

4. Metodologia para aferição dos serviços ambientais

Para fins da implementação do PSA, assume-se que a produção de serviços ambientais nos imóveis rurais está relacionada ao uso do solo e à adoção de práticas conservacionistas a eles inerentes.

Para cada uso do solo considerado foi atribuído um índice de serviços ambientais, definido em função de seu potencial de geração de serviços ambientais e dos objetivos do Programa Refloresta-SP.

A tabela abaixo apresenta os Índices de Serviços Ambientais adotados, conforme Resolução SEMIL 87/2023. A descrição dos usos do solo encontra-se no item 6.

CLASSES E USOS DO SOLO CONSIDERADOS PARA AVALIAÇÃO E RESPECTIVOS ÍNDICES DE SERVIÇOS AMBIENTAIS - ISA

CLASSE	USO DO SOLO	ISA (*)
1. Pastagem	1.1 Pastagem degradada e/ou sob manejo extensivo	0
2. Sistema silvipastoril	2.1 Sistema silvipastoril	2
	2.2 Transição para o sistema silvipastoril	0,75
3. Sistema agroflorestal	3.1 Sistema Agroflorestal (SAF)	2
	3.3 Transição para Sistema Agroflorestal (SAF)	0,75
4. Floresta multifuncional	4.1 Floresta multifuncional	2
	4.2 Transição para floresta multifuncional	0,75
5. Vegetação nativa	5.1 Vegetação nativa (conservada/ protegida)	2
	5.2 Nova área em restauração	2
	5.3 Vegetação nativa ameaçada	0
1. Outros usos	Outras áreas: casas, benfeitorias, galpões, silvicultura, cultura perene, cultura anual, etc.	0

(*) ISA: Índice de Serviços Ambientais

Após a adesão do provedor será elaborada a linha de base, ou seja, serão identificados os usos do solo existentes no imóvel na entrada no projeto, que darão origem à sua pontuação inicial, obtida pela multiplicação da área em hectares em cada classe de uso do solo pelo ISA de cada um. O primeiro pagamento será definido em função da pontuação inicial do imóvel.

O passo seguinte será a elaboração, conjuntamente pelo produtor e o técnico, de um **Plano de Ação**, que é um documento de orientação que indica as ações a serem realizadas para a manutenção dos usos alvo existentes (como vigilância, manutenção de cercas e aceiros, controle de espécies invasoras, entre outros), que serão definidas a partir de um diagnóstico expedito das ameaças a que as áreas estão sujeitas, e as mudanças acordadas com o proprietário do imóvel visando a redução/eliminação dos usos indesejados e ampliação das áreas ocupadas pelos usos alvo.

As avaliações subseqüentes serão realizadas conforme cronograma apresentado adiante e consistirão na repetição da avaliação inicial, por meio de vistorias ou outros meios adequados, e comparação dos resultados obtidos com a linha de base, verificando se houve a manutenção dos usos alvo que existiam na primeira avaliação e a identificação das áreas que sofreram alterações. A pontuação do imóvel em cada avaliação será obtida pela multiplicação da área em hectares em cada classe de uso do solo pelo ISA de cada um.

As alterações serão expressas pela **pontuação adicional**, que é a diferença entre a pontuação obtida no ano em análise e na linha de base.

5. Valores e pagamentos

Estão previstos quatro pagamentos para cada contrato como mostrado no quadro abaixo. Os prazos são indicativos, podendo haver ajustes para racionalização da execução.

Pagamento	Prazo imediato (após assinatura do contrato)	Base para cálculo do valor	
		Pontuação inicial X R\$ 200,00	Pontuação adicional X R\$ 2.000,00
1º	Imediato	Sim	Não
2º	6 meses	Sim	Sim
3º	18 meses	Sim	Sim
4º	30 meses	Sim	Sim

6. Detalhamento das Classes

Descrições e requisitos das classes e usos do solo para a classificação.

CLASSE 1: Pastagem

Descrição: Pastagem degradada e/ou sob pastoreio extensivo.

- Pastagem sob pastoreio extensivo.
- Pastagem degradada em qualquer regime de pastoreio: alto percentual de plantas daninhas e de áreas do solo descoberto (sem vegetação) e o conseqüente baixo percentual de capim (ou de leguminosas forrageiras) na área da pastagem. Sinais de degradação do solo (erosão).

CLASSE 2: Sistema silvipastoril

USO DO SOLO 2.1: Sistema silvipastoril

Descrição: Sistema silvipastoril é a combinação intencional de árvores, pastagem e gado numa mesma área ao mesmo tempo e manejados de forma integrada, com o objetivo de incrementar a produtividade por unidade de área.

Requisitos:

- a. divisão das pastagens em um número adequado de piquetes, com evidência da rotação do gado nas parcelas;
- b. diversificação de forrageiras;
- c. presença de árvores, que podem ser essências florestais, frutíferas, leguminosas (forrageiras ou não) e espécies de interesse comercial, preferencialmente nativas. A densidade mínima deve ser de 100 árvores por hectare, podendo variar em 25% (para mais ou para menos), dependendo da(s) espécie(s), sob recomendação técnica. As árvores podem estar presentes:
 - (i) dispersas na pastagem, e/ou
 - (ii) em divisas, e/ou
 - (iii) em barreiras de quebra-ventos
- d. devem estar presentes bebedouros para dessedentação de animais fora de Área de Preservação Permanente (APP).

USO DO SOLO 2.2: Transição para o Sistema silvipastoril

Descrição: idem USO DO SOLO 2.1

Requisito:

- e. presença de no mínimo duas práticas conservacionistas do USO DO SOLO 1 (de “a” a “d”).

CLASSE 3: Sistema agroflorestal

USO DO SOLO 3.1: Sistema agroflorestal

Descrição: Sistema agroflorestal é o sistema de uso e ocupação do solo em que plantas lenhosas perenes são manejadas em associação com plantas herbáceas, arbustivas, arbóreas, culturas agrícolas, forrageiras em uma mesma unidade de manejo, de acordo com arranjo espacial e temporal, com alta diversidade de espécies e interações entre estes componentes.

É um sistema de produção biodiverso, estratificado e produtivo, análogo aos ecossistemas naturais, e manejados segundo os princípios da sucessão.

Requisitos:

- a. diversidade mínima de 20 espécies;
- b. das espécies arbóreas, deve haver no mínimo de 50% de espécies florestais; nativas
- c. densidade de indivíduos arbóreos mínima de 400 árvores por hectare.

USO DO SOLO 3.2: Transição para Sistema agroflorestal

Descrição: idem USO DO SOLO 3.1

Requisito:

- a. consórcios com no mínimo 3 espécies arbóreas, sendo ao menos 2 arbóreas nativas de ocorrência regional (bioma).

CLASSE 4: Floresta multifuncional

USO DO SOLO 4.1: Floresta multifuncional

Descrição: vegetação com fisionomia florestal, incluindo florestas recém implantadas. São florestas heterogêneas plantadas com espécies nativas, com fins ambientais e econômicos, que podem vir associadas com espécies exóticas, com exploração sob manejo sustentável.

O manejo e exploração devem ser seletivos. No período de manejo, a densidade não deve ser inferior aos parâmetros da transição para floresta multifuncional. Os indivíduos não necessariamente necessitam ser plantados, podem ser regenerantes.

Em áreas de ocorrência de fitofisionomias abertas do Bioma Cerrado os parâmetros de densidade e diversidade de espécies indicados nos requisitos a seguir serão ajustados considerando as características da vegetação original.

Requisitos:

- f. diversidade de no mínimo 5 espécies arbóreas, sendo pelo menos 3 espécies nativas de ocorrência regional;
- g. densidade mínima de 1.000 indivíduos arbóreos por hectare;
- h. no mínimo 50% dos indivíduos arbóreos devem ser de espécies nativas de ocorrência regional;
- i. evidência de controle dos fatores de degradação ecológica, sob recomendação técnica, quando necessário:
 - (iv) risco de incêndios: aceiros.
 - (v) degradação do solo: técnicas de controle de erosão.
 - (vi) pisoteio e herbívora por acesso de gado: isolamento.

USO DO SOLO 4.2: Transição para Floresta multifuncional

Descrição: idem USO DO SOLO 4.1.

Requisitos:

- j. diversidade de espécies arbóreas de no mínimo 2 espécies; dessas, pelo menos 1 espécie deve ser espécie arbórea nativa;
- k. densidade mínima de 300 indivíduos por hectare.

CLASSE 5: Vegetação nativa

USO DO SOLO 5.1: Vegetação nativa conservada/protegida

Descrição: Vegetação nativa primária ou secundária nos estágios inicial, médio ou avançado de regeneração, sem ameaça por fatores de degradação.

Requisito:

- l. área protegida contra pisoteio e herbívora por animais de criação (isolamento por cerca, no caso da presença de gado com acesso ao fragmento).

Orientação: Áreas de vegetação ameaçada protegidas após a definição da linha de base terão valor por ponto ISA igual ao praticado na linha de base, ou seja, R\$ 200,00. Isso ocorre pois não há mudança de uso do solo observada nessa situação.

USO DO SOLO 5.2: Nova área em restauração

Descrição: Nova área com vegetação nativa em restauração (plantio e/ou condução de regeneração natural) e protegida de fatores de degradação.

Requisito:

- m. as ações de restauração ocorrerem após a adesão ao projeto, com início após a data da linha de base.

USO DO SOLO 5.3: Vegetação nativa ameaçada

Descrição: Vegetação nativa em qualquer estágio de regeneração (inicial, médio ou avançado), sob ameaça de degradação ecológica por acesso de gado ou outros fatores que comprometam seriamente a conservação.

CLASSE 6: Outros usos

Descrição: são as demais áreas não classificadas nos tipos descritos. Exemplos: casas, benfeitorias, galpões, silvicultura, cultura perene, cultura anual etc.

Importante:

- Todas as intervenções e alterações de uso do solo devem estar de acordo com as exigências legais vigentes.
- Espécies exóticas adotadas não podem ser do tipo invasoras.